

DECRETO Nº. 547/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a senhora MARIA FERNANDA CAMISQUI BURINI do cargo de provimento em comissão de COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos - SEMAP

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2024.

Guarapari/ES, 17 de outubro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal